

Q. 1035/12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	13.08.12
APROVADO EM	14.08.12
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

8875

INDICAÇÃO Nº 475 /2012

8876

PROTOCOLADO SOB Nº 1577 /2012

EM 13/08/2012

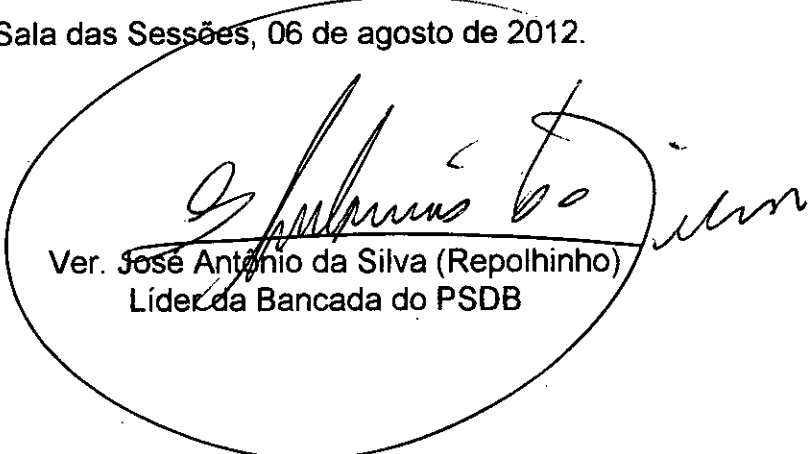
10

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZAR MELHORAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA LOCALIDADE DO CORREDOR DOS PINHEIROS.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.


Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1672	
28 / 08 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
48	

MENSAGEM/584

Rio Grande, 27 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1035/2012, Ind. 475/12 em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente realizar melhoras na iluminação pública, na localidade do Corredor dos Pinheiros, informamos que o solicitado foi atendido no dia 20/08/2012.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA